

**EMENDA Nº 29092, AO PL 1449/2023**

Remaneja recurso para investimento na área de educação do município de Taiuva

	Funcional / Programática								VALORES EM R\$ 1,00		
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	DOTAÇÃO	REMANEJAMENTO	+/-
	Programa / Ação / Produto / Indicador / Unidade / Meta										
1	8000	8013	12	368	815	5810	4	150010	135.000	200.000	+
<b>GESTÃO INSTITUCIONAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</b> <b>AÇÃO COOPERATIVA ESTADO-MUNICÍPIO PARA CONSTRUÇÕES OU AMPLIAÇÕES ESCOLARES</b> PARCERIAS ESTADOS-MUNICÍPIOS PARA REFORMAS, AMPLIAÇÕES DE CONSTRUÇÕES ESCOLARES Indicador do Produto: NÚMERO DE CRECHES E ESCOLAS CONSTRUÍDAS OU AMPLIADAS (unidade) 61											
2	29000	29001	24	131	2930	5359	3	150010	100.207.325	200.000	-
<b>COMUNICAÇÃO SOCIAL</b> <b>PUBLICIDADE INSTITUCIONAL</b> DIVULGAÇÃO DE AÇÕES DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL Indicador do Produto: NÚMERO DE AÇÕES DE COMUNICAÇÃO REALIZADAS (unidade) 79											

**JUSTIFICATIVA**

A emenda pretende remanejar recursos para investimento na área de educação para atender pedido do município de Taiúva de reforma do Projeto Arco-Iris.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 01/11/2023.  
Edmir Chedid

**Código: 29775 01/11/2023 17:57:36**